



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO**

Contrato de Fornecimento nº 130/2021

Dispensa de Licitação nº 10/2021

CERTIFICADO que no data 28/05/21  
foi publicado no Placar Oficial ( X ) / Site ( X )  
nesta Município (a) Distrito  
do nº do dia 27/05/21  
Secretaria de Administração

Distrato Parcial do Contrato de Fornecimento nº 130/2021, referente os autos de Dispensa de Licitação nº 10/2021, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Trízia Magalhães Teles de Moura**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 884.143.451-15, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e do outro, a empresa **MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.119.167/0001-83, com sede na Rua Princesa Isabel, Quadra 18, Lote 09, Sala 02 e 03, Parque Real de Goiânia – Aparecida de Goiânia/GO, Email: contato@motahospitalar.com.br, neste ato representado pela Sra. Thaissa Silva Mota, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 004.115.491-62, residente em Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente **DISTRATADO**, que por seus livres e mútuos consentimentos, contratante e contratado no contrato de Prestação de Fornecimento, ajustam e acordam o presente DISTRATO sob as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O DISTRATANTE e DISTRATADO resolvem, nesta data, livres e de consenso mútuo, extinguirem os direitos e obrigações contratuais contidos no contrato acima descrito, resolvendo a se darem distratado, como distratados estão, por esta e na melhor forma de Direito, para considerarem-no como inexistente os seus termos referentes aos itens constantes na tabela abaixo do Contrato de Fornecimento nº 130/2021 oriundo dos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2021, a partir da assinatura do presente.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
09	Papel crepado para esterilização 60 cm x 60 cm verde com caixa com 100 unidades	Hospflex	10	Cx	R\$ 68,80	R\$ 688,00

*Comércio*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

29	Tira reagente para determinação de glicemia que aceite amostra capilar, venosa, arterial e neonatal, que aceite apenas mg/dl como unidade de medida. Faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, com reação química mediada por glicose desidrogenase, que não reaja com po2 (oxigenoterapia); principio de medição por fotometria, tamanho máximo da amostra de 02 microlitros, calibrado para plasma, tempo de leitura entre 05 e 10 segundos, apresentando: caixa com 50 unidades cada. Marca roche.	Oncall Plus	3.000	Cx	R\$ 32,86	R\$ 98.580,00
30	Agulha descartável para aplicação de insulina com caneta confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bisel trifacetado, tendo 5 mm (3/16") de comprimento e 0,25 mm (31g) de diâmetro. Caixas com 100 unidades. Compatível com todas as canetas de aplicação disponíveis no mercado.	Labor Import	04	Cx	R\$ 32,96	R\$ 131,84
<b>VALOR TOTAL DISTRATADO</b> -----						<b>R\$ 99.399,84</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Estando devidamente distratados, afirmam por este e na melhor forma de Direito nada se deverem reciprocamente, pelo que se dão mutuamente e geral quitação sobre todos os direitos e obrigações referentes aos itens apontados na clausula primeira, para que não possam, em tempo algum, nem o DISTRATANTE e nem o DISTRATADO, pleitearem, judicial ou extrajudicialmente, quaisquer pagamentos oriundos do contrato acima mencionado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Será anulado o saldo remanescente da Nota de Empenho referente aos itens distratados do Contrato de Fornecimento n° 130/2021.

*Amácio*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões oriundas deste termo.

E, por estarem distratados, como distratados estão para todos os efeitos, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo assistiram e o assinam igualmente.

Piracanjuba/GO, aos 27 dias do mês de maio de 2021

  
**TRIZIA MAGALHÃES TELES DE MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

MOTA DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR  
LTDA:20119167000183

Assinado de forma digital por MOTA  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA:20119167000183  
Dados: 2021.05.28 10:17:03 -03'00'

**MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

Contratada

Testemunhas:

01) Nome:  CPF: 007.686.741-23

02) Nome:  CPF: 031.975.521-56